SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 07 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2015

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023
Processo Nº: 033.10/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
Contratante: Câmara Municipal do Município de Amajari.
Contratado: Aquisição de Equipamentos de informática (Computadores, notebook, monitor, nobreak, projetor).
CNPJ Nº: 08.955.479/0003-93
Valor: R$ 16.317,00 (Dezesseis mil trezentos e dezessete reais).
Objeto: EASYTECH COM. E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

AMAJARI-RR, 16 de novembro de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:28D9805E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA Nº 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Luiz Otávio de Melo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 178/2023, torna pública a ERRATA nº 001, que se refere ao Edital do PSS, inclui as seguintes alterações:

NO ITEM 5.1:

Onde lê-se:

5.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado, poderão ser realizadas pela INTERNET, no Email: smas@normandia.rr.gov.br, ou de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Manoel Amâncio, nº 778, Centro, Normandia-RR, no período de 27/10 a 03/11/2023, das 08h00min às 14h00min.

Leia-se:

5.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado, poderão ser realizadas pela INTERNET, no Email: smas@normandia.rr.gov.br, ou de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Manoel Amâncio, nº 778, Centro, Normandia-RR, no período de 27/10 a 10/11/2023, das 08h00min às 14h00min.

NO ANEXO XI:

Onde Lê-se:

ANEXO XI – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	**19/10/2023**
Prazo para interposição de recurso ao Edital	**24 e 25/10/2023**
Divulgação do resultado da análise da interposição dos recursos ao edital	**26/10/2023**
Período de Inscrição	**27/10/2023 a 03/11/2023**
Divulgação da relação dos inscritos	**07/11/2023**
Prazo para recurso a relação de inscritos	**08/11/2023**
Resultado da análise dos recursos a relação de inscritos	**10/11/2023**
Período de Análise dos currículos/títulos	**13 a 17/11/2023**
Resultado Preliminar da Análise dos currículos/títulos	**20/11/2023**
Período de interposição de recurso da Análise dos currículos/títulos	**20 e 21/11/2023**
Publicação do resultado final da análise dos currículos/títulos	**23/11/2023**
Convocação para entrevista individual	**23/11/2023**
Realização das Entrevistas	**27 e 28/11/2023**
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	**30/11/2023**
Período de recurso do resultado das entrevistas	**30/11/2023 a 01/12/2023**
Publicação do resultado final das entrevistas	**05/12/2023**
Publicação do resultado final do PSS / Homologação do PSS / Convocação	**06/12/2023**
Contratação e lotação	**07 a 08/12/2023**

Leia-se:

ANEXO XI – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	**19/10/2023**
Prazo para interposição de recurso ao Edital	**24 e 25/10/2023**
Divulgação do resultado da análise da interposição dos recursos ao edital	**26/10/2023**
Período de Inscrição	**27/10/2023 a 10/11/2023**
Divulgação da relação dos inscritos	**14/11/2023**
Prazo para recurso a relação de inscritos	**16/11/2023 a 17/11/2023**
Resultado da análise dos recursos a relação de inscritos	**21/11/2023**
Período de Análise dos currículos/títulos	**22 a 24/11/2023**
Resultado Preliminar da Análise dos currículos/títulos	**27/11/2023**
Período de interposição de recurso da Análise dos currículos/títulos	**28 e 29/11/2023 – Até as 14h00**
Publicação do resultado final da análise dos currículos/títulos	**30/11/2023**
Convocação para entrevista individual	**30/11/2023**
Realização das Entrevistas	**04 e 05/12/2023**
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	**07/12/2023**
Período de recurso do resultado das entrevistas	**07/12/2023 e 08/12/2023 – Até as 14h00**
Publicação do resultado final das entrevistas	**11/12/2023**

Publicação do resultado final do PSS / Homologação do PSS / Convocação	**12/12/2023**
Contratação e lotação	**13 a 15/12/2023**

LUIZ OTÁVIO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:3486E323

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

PROCESSO N° 060/2019. EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: ADM SISTEMA LTDA-EPP - CNPJ: 07.568.886/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação de sistemas de tributação municipal, integrado de gestão tributária com os módulos de arrecadação e autoatendimento tributário via internet; Nota fiscal eletrônica de serviços: Sistemas de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão ABRASF para o munícipio de Uiramutã/RR. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 4º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global**:** R$ 41.844,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais.) Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/11/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FACE1036

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 827/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Julimar Sena Ferreira,** ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 06/11 a 08/11/2023, deslocamento para levar a demanda. Faz jus de 2 diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E490FAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 828/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silvanio Alves dos Santos,** ocupante do cargo de **Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**, no período de 06/11 a 08/11/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar de Reunião na SEINF Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF Faz jus a 2 diaria e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:72FAC8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 829/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **RHAYDER ABENSOUR SOUZA**, Portador (a) do CPF: **382.263.912-53** ocupante do cargo de Tecnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento para participar da Conferência Nacional de Educação. Fazendo jus a 3/5 diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:94091930

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 830/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA**, Portador (a) do CPF: **446.307.782-68** ocupante do cargo de **Professora Efetiva/ Presidente do Conselho Municipal de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento para participar da Conferência Nacional de Educação. Fazendo jus a 3/5 diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:05627385

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 831/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Luciane Melquior Messias**, Portador (a) do CPF: **713.272.072-49** ocupante do cargo de **Coordenadora de Divisão de Ensino**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, deslocamento para participar da Conferência Nacional de Educação. Fazendo jus a 3/5 diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 06 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:09E4AA51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00050/2023-CPL/PMAA
RESULTADO DA CARONA/ADESÃO N°.: 0004-2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, torna público o resultado da **Carona/Adesão n°. 0004/2023 - Processo Administrativo n°. 00050/2023 - Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE. – Orgão não Participante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR/Secretaria Municipal dessaúde,** com fundamentação na Lei federal n°. 8.666 de 21/06/1993 (Estatuto dos Contratos e Licitações), norma de caráter geral, editada com base na competência privativa da União para legislar, nos termos do art. 22, inciso XXVII da Constituição Federal de 1988. Inserido nesse sistema está o procedimento do Sistema de Registro de Preços, forma de contratação da Administração previsto no art. 15 da Lei n°. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto federal 9.488 de 30 de agosto de 2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS**, Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica**,** tendo como contratada a Pessoa Jurídica: **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ n°. **30.330.883/0001-69**, com valor total de **R$ 325.000,00**, **(Trezentos e vinte e cinco mil reais).**

Alto Alegre/RR, 01 de novembro de 2023.

LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente da CPL/PMAA
Portaria n°. 0500/2023

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:F41C8575

GABINETE
LEI N° 461/2023

LEI N° 461/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: Proíbe a concessionaria de serviço público a interromper o fornecimento de energia elétrica no âmbito da área rural, do Município de Alto Alegre/RR, no caso em que especifica abaixo.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre – RR, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU o Projeto de Lei nº 006/2023 de Autoria do Vereador **VALDENIR SOARES ALVES**, e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a concessionaria de energia elétrica (Roraima Energia) no Município de Alto Alegre/RR, **proibida** de interromper o fornecimento de energia elétrica na área rural na seguinte condição;

I – Enquanto perdurar a cobrança da taxa de iluminação pública na conta do consumidor morador da área rural.

Art. 2º - A continuidade do fornecimento do serviço não isenta o consumidor do pagamento do valor devido à concessionaria, desde que a taxa de iluminação pública não esteja sendo cobrada em sua fatura.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR , 01 de Novembro 2023.

SIMOME ELIZABETE FRIEDRICH
Prefeita Interina do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Willíany Silva Cavalcante
Código Identificador:97B562A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO FINAL CONFERENCIA

RELATORIO FINAL DA 2ª CONFERENCIA DE CULTURA

Apresentação

A 2ª conferencia municipal de cultura de Alto Alegre-RR, transcorrido 27 dias do mês outubro de 2023, foi realizada no centro de referência especializado de assistência social- CREAS, localizado na Av 13 de setembro, s/n, bairro azul, município de Alto Alegre-RR. A 2ª conferencia municipal de cultura de alto alegre, com o tema "democracia e direito a cultura", para discutir políticas públicas voltadas para área de cultura, unindo o poder público e sociedade civil.

A comissão organizadora promoveu inscrição presencialmente, no dia do evento. Ao todo foram registrados 53 participantes durante a conferência, e destes 30 se inscreveram para delegados municipais. A mês de abertura contou com a presença da prefeita em exercício Simone Elizabeth, do secretário de cultura Phabllo Jeowane Melo, do secretário de cultura do estado Jaffe de oliveira, do Presidente da câmara Valdenir soares e da representante da ação social Elizangela câmara.

Objetivo da conferência

O objetivo principal de conferencia é discutir e definir uma política cultural para o município de alto alegre. Pretende-se fazer deste encontro realmente um encontro dos interesses da população, dos artistas e empreendedores culturais, no sentido de planejar e atuar numa direção clara e objetiva otimizando recursos, gerando os melhores resultados para todos.

A participação da comunidade e principalmente dos agentes do fazer cultura em alto alegre será de grande importância para o sucesso desta conferencia, gerando compromisso mútuo ente todo as partes envolvidas na produção e difusão cultural.

Regimento interno

A leitura do regimento interno foi realizada pela cerimonialista Nádia Santos e colocado para votação e aprovação do plenário, sendo aprovada com 100% de aceitação.

Foram debatidos os 6 eixos, e criadas propostas visando o desenvolvimento da cultura. Segue os eixos e propostas apresentadas em cada eixo:

Eixo temático I: institucionalização, marcos legais e sistema nacional de cultura.

Avançar no debate sobre o marcos e instrumento legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as descontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais, do aprofundamento do debate sobre políticas de estado para cultura, dando ênfase à perspectiva de ações simultâneas e complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e atuação das políticas públicas para cultura.

Proposições para o município

Implementação do sistema municipal de cultura;
Criação do conselho municipal de cultura;
Realizar concurso para servidores da secretaria municipal de cultura;
Incentivar/organizar/cadastrar os grupos culturais/produtores culturais e artistas do município.

Proposições para o estado

Repasse de orçamento fundo a fundo;
Ofertar formação para gestores municipais;
Criar comissão inter-gestores garantindo cadeira para os municípios;
Fortalecer/fomentar as manifestações culturais dos povos tradicionais da região.

Proposições para a união

Implementar leis permanentes/duradouras de incentivo à cultura;
Instituir/fortalecer programas culturais nas comunidades menos favorecidas.

Eixo Temático II: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social.

Debater e recomendar a revisão de elementos que afetam o acesso á cultura e a arte, enfrentando desigualdades e assimetrias. Reforça-se neste eixo como as dinâmicas de participação e escuta social são essenciais para ampliação do diálogo, para a valorização do acesso à cultura e para o fortalecimento de nossa democracia.

Proposições para o município

Realização de conferências com mais frequência (ex.: de 2 em 2 anos) para ouvir as demandas e acompanhar a execução das políticas públicas;
Ter um representante do Conselho Municipal de Cultura em ligação com a Câmara dos Vereadores para levar as demandas e cobrar a execução de propostas anteriores;
Ações itinerantes dos vereadores nas comunidades para conhecer os artistas e produtos culturais, ouvir as necessidades e daí extrair as ideias para liberação de leis sobre cultura;
Criação/fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura com representação da sociedade civil;

Proposições para o estado

Realização de conferências com mais frequência (ex.: de 2 em 2 anos) para ouvir as demandas e acompanhar a execução das políticas públicas;
Representação do município no Conselho Estadual de Cultura;
Intensificação das plenárias itinerantes para visitação in loco do Conselho Estadual de Cultura;
Criação de canais digitais de comunicação e divulgação de editais, leis e afins;

Proposições para a união

Realização de conferências com mais frequência (ex.: de 2 em 2 anos) para ouvir as demandas e acompanhar a execução das políticas públicas;
Ter um representante no município em contato direto com o escritório do MinC em Roraima;
Ampliar canais digitais de comunicação e divulgação de editais, leis e afins:
Desburocratização de editais, com linguagem mais simplificada e, se possível, em língua materna quando se tratar de cultura indígena.

Eixo Temático III: Identidade, Patrimônio e Memória.

Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

Proposições para o município

Criação do Centro Cultural Municipal (local para apresentação de eventos, local de memorial, credenciamento e catalogação de grupos folclóricos, artistas e artesão, etc.);
Formalizar o Forró Alegre como festival cultural (com feira, show de talentos, exposição de artes, artesanatos, festival de danças culturais e outros);
Regulamentação do turismo cultural indígena;
Criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

Proposições para o estado

Legislação que assegure tempo mínimo de rádio para divulgação do trabalho de artistas locais;
Evento realizado pelo Estado para divulgação e apresentação de obras artísticas dos municípios de Roraima - Festival de Intercâmbio Cultural;
Fomentar turismos cultural de base comunitária nas comunidades indígena;
Capacitação-técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento;

Proposições para a união

Melhoria da internet local, especialmente nos municípios e comunidades mais afastadas;
Capacitação- técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento.

Eixo Temático IV e V: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural. / Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade.

Este eixo IV debate a criação de mecanismo que garantem o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros.

E no eixo V ressaltando a importância da cultura para desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de politicas que

fortaleçam as cadeias produtivas e expressões artísticas e culturais potencializando a geração de trabalho, emprego e renda.

Proposições para o município
Lei que cria Conselho Municipal da Cultura;
Criar uma lei que assegure e promova as diferentes manifestações culturais que destaquem a identidade do município;
A equidade das apresentações culturais para a diversidade cultural do município;
Aporte financeiro do município para exposição de criações artísticas e artesanais com selo de reconhecimento;
Proposições para o estado
Aporte financeiro do Estado para a criação de um centro cultural municipal;
Promover um congresso estadual entre as diferentes etnias para troca de experiências e saberes.
Proposições para a união
Promover um congresso federal entre as diferentes etnias para troca de experiências e saberes.
Eixo Temático VI: Direito às Artes e Linguagens Digitais.

Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso as linguagens artríticas e digitais no fortalecimento da democracia, na contemporaneidade, incluindo também o debate sobre o papel do estado brasileiro e seus entes federados.

Proposições para o município
Espaço coletivo artístico com salas para desenvolvimento de diversas linguagens -por exemplo, com salas de múltiplo uso, laboratório de informática, sala de projeção/cinema, auditório ou pequeno teatro, etc.; bem como Centro de Artesanato Indígena com equipamentos c estrutura para produção e exposição;
Evento realizado pelo Município para divulgação e apresentação de obras artísticas locais no dia do aniversário do Município-dia 01/07-Festival Cultural.
Proposições para o estado
Legislação que assegure tempo mínimo de rádio para divulgação do trabalho de artistas locais;
Evento realizado pelo Estado para divulgação e apresentação de obras artísticas dos municípios de Roraima-Festival de Intercâmbio Cultural;
Fomentar turismo cultural de base comunitária nas comunidades indígenas;

Capacitação-técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento;

Proposições para a união
Melhoria da internet local, especialmente nos municípios e comunidades mais afastadas;
Capacitação-técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento;
Atendendo o material de orientações metodológicas para as etapas preparatórias, com base no número de participantes que assinaram a lista de presença e tiveram participação em algum dos 6 eixos, atendendo o do percentual apresentando no material, bem como o Regimento Interno conforme Art. 29° A escolha dos 4 Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 2ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária, conforme inciso 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil e inciso II 50% de representantes do Governo local, e ainda conforme parágrafo 1° do mesmo art. "A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria n° 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC)." Considerando assim, 2 suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente. Segue as fichas de inscrição dos delegados (Anexo 1), indicados e eleitos em votação por unanimidade, na 2ª Conferência Municipal de Cultura. No intuito de comprovar a realização do referido evento, segue juntamente com a lista de presença, também salientamos sobre a divulgação do evento realizada através de grupos de WhatsApp.
DELEGADOS ELEITOS PARA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA:
PODER PÚBLICO:
ALTAMIR LESK – TITULAR
ANDREZA GIOVANY C MESQUITA – SUPLENTE
WELIGTON LEOCADIO – TITULAR
LUZINETE GOMES – SUPLENTE
SOCIEDADE CIVIL:
ESTEVÃO SANTOS NETO – TITULAR
DIANA SOUZA BRASIL – SUPLENTE
MARCOS WILLIAMS – TITULAR
MARIA SANTISSIMA DA SILVA – SUPLENTE
Alto Alegre – RR, 03 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cultura de Alto Alegre.

ANEXO

v **PROGRAMAÇÃO**

7:30 CREDENCIAMENTO
8:51 ABERTURA OFICIAL: PALAVRA DAS AUTORIDADES
9:30 APRESENTAÇÃO CULTURAL
9:50 LEITURA DO REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA
10:20 -ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES POR EIXO TEMÁTICO
10H INTERVALO
10:15 INICIO DAS ATIVIDADES NAS SALAS TEMÁTICAS
10:30 LEITURA DO TEXTO BASE DO EIXO TEMÁTICO E APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS E INDICAÇÃO DO RELATOR DO GRUPO
12H-INTERVALO PARA O ALMOÇO
13:30- CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NAS SALAS TEMÁTICAS -
ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA A DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
15H-SISTEMATIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO NA PLENÁRIA
16H-INTERVALO
16:15-PLENÁRIA
Ø APRESENTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES POR EIXO TEMÁTICO PELO RELATOR
Ø APROVAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES
Ø ELEIÇÃO DOS DELEGADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA
18:30 -ENCERRAMENTO

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:3D2DB3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 089/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **IVONICE SILVA BRITO**, do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Alegre – RR 06 de novembro de 2023.

SIMONE ELISABETE FRIEDRICH
Prefeita em Exercício do Município de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:230FB42A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CPL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEMINFRA
A CPL, por intermédio de sua presidente, torna público aos interessados que o certame designado para a divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços que seria realizado as 08:00hrs do dia 07/11/2023, referente a licitação supramencionada, fica adiado para as 08:00 do dia 08/11/2023. Maiores informações, na CPL da prefeitura de AMAJARI/RR.

AMAJARI/RR, 06 de novembro de 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:6F818D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº 202/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

> "Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providencias".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhor, **Jordão Magalhães de Azevedo,** CPF nº 986.576.232-34, do **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:FBB8E8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 203/2023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

> Nomeia Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração-PMA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Jordão Magalhães de Azevedo,** CPF nº 986.576.232-34, para exercer o **Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:45863BF0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 064/2023 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 - CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 064/2023 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. - CNPJ: 32.204.759/0001-82
RESPONSAVEL: FELIPE PEREIRA DA COSTA. - CPF: 940.038.402-59 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: A contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP. - Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: No valor estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 01/11/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:43977128

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 359/2023, tendo por objeto a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO***

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELEATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Abertura das propostas: 22/11/2023 às 09:00 horas. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra citado, de 08:00 às 13:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR e no endereço eletrônico: https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/editais/

São João da Baliza/RR, 06 de novembro de 2023.

Republicado devido a erro de grafia no Diário dos Municípios nº 2014 de 06 de novembro de 2023.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:D90F3F69

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 049/2023-SINFRA/PMC

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 049/2023 – Concorrência nº 002/2023 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CR 929750/2022 MDR/CAIXA/PMC.**
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, torna público aos licitantes e demais interessados, o resultado da fase de classificação de propostas do referido certame licitatório, após análise das propostas de preços com fundamento no Parecer Técnico e julgamento das análises, contidas na Ata de Julgamento.

Informamos que a empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ: 15.715.423/0001-65,** está classificada em **1º lugar** com o valor global de **R$4.614.992, 99 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)** e a empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ: 04.236.920/0001-64,** está classificada em **2º lugar** com o valor global de **R$4.621.617,07 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e sete centavos)**, conforme ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso Ido artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 06 de novembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:38E689F3

GABINETE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – PÁGINA 10, ANO IX/ Nº 1993, de 04 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 052/2023-SEMSA/PMC. Pregão Presencial SRP nº 013/2023 PMC: ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R$ 2.009.280,00 (Dois milhões, nove mil e duzentos e oitenta reais)", LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 683.490,00 (Seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Canta 06 de novembro de 2023

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8FC5B26D

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial SRP Nº 018/2023, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTE**, Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição e reposição de peças, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens 01 a 05 do **Lote I** – Serviço de manutenção e peças de veículos de grande porte, tendo como **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 20 %** (vinte por cento) e os itens 01 a 05 do **Lote II** – Serviço de manutenção e peças de veículos de médio porte, tendo como **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 20 %** (vinte por cento), Processo Administrativo nº 069/2023/SINFRA/SEDAG, Pregão Presencial SRP nº 018/2023, em favor da empresa vencedora: **3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA, CNPJ nº. 14.472.899/0001-50**.

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:59314E73

GABINETE
DECRETO Nº 274, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do 02 de novembro de 2023, Dia dos Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **ponto facultativo**o dia **03 de novembro de 2023** no Município de Cantá, em decorrência do feriadodo dia 02(Dia dos Finados), não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal, excetoa Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1°.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTADE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:266721AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 2ª CONFERENCIA

ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ACONTECEU A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA COM O TEMA "**DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA"** DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS, LOCALIZADO NA AV 13 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO AZUL, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR. A CONFERÊNCIA TEVE INICIO AS 08 h E 54 min, A CERIMONIALISTA NÁDIA SANTOS FEZ A ABERTURA DESTE EVENTO, CONVIDANDO AS AUTORIDADES PRESENTES PARA COMPOR A MESA, A PREFEITA EM EXERCÍCIO Sr.ª SIMONE ELIZABETH; SECRETARIO DE CULTURA PABLO MELO; SECRETARIO DE CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA JAFFE DE OLIVEIRA; VEREADOR E PRESIDENTE DA CâMARA MUNICIPAL SRº VALDENIR SOARES (MAGRÃO). DEPOIS SE REGISTRA A PRESENÇA DE R AYANE BRUCE (SECUT); AMANDA OLIVEIRA (SECUT); SANDRA MENDES (SECUT); ERIENDRELL ROL (SECUT); ELENA FIORIT (SECUT); A Sr.ª LUZINETE GOMES 4ª TUXAUA DA COMUNIDADE DO SUCUBA; WELLITON LEOCADIO – COORDENADOR DA ESCOLA RIACHUELO DA COMUNIDADE DO SUCUBA; MARCOS E CACILDA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO RAIMUNDÃO; SRº IZILMAR SANTOS 2º TENENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO MILITARIZADO DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA - CEM XVIII, IRMÃ IVANI KRENCHINSKI DA IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; DIANA BRASIL CONSELHEIRA TUTELAR; WALKESIA MATOS; KAILLA KAREN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ NETO CHEFE DE GABINETE; VEREADOR DERIVON BARROS E FABIO COSTA. APÓS REGISTRAR E AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, FEZ-SE A EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL, MUNICIPAL E O HINO DO ESTADO FOI EXECUTADO PELA BANDA MUSICAL ÁGUIA AZUL DO COLÉGIO MILITARIZADO SADOC PEREIRA – CEM XVIII. EM SEGUIDA O SECRETARIO DE CULTURA PABLO MELO FEZ USO DA PALAVRA, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS NESTA CONFERÊNCIA, O MESMO DESEJOU A TODOS UM BOM DIA E UM EVENTO PROVEITOSO. POSTERIORMENTE A REPRESENTANTE DA AÇÃO SOCIAL ELIZÂNGELA CâMARA AGRADECEU O CONVITE E DESEJOU UM ÓTIMO EVENTO A TODOS, LOGO, MAS FEZ O USO DA PALAVRA O SRº JAFFE DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DESSA CONFERENCIA E DECLARANDO APOIO SEMPRE COM A CULTURA DO MUNICÍPIO. SEGUINDO A VEZ O SR VALDENIR SOARES PRESIDENTE DA CÂMARA PARABENIZOU A EQUIPE DA CULTURA EM NOME DO SECRETÁRIO PHABLLO JEOWANE MELO, ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL PELA PARCERIA E APOIO COM ESSE EVENTO. FINALIZANDO A PREFEITA EM EXERCÍCIO Sr.ª SIMONE ELIZABETH DESTACOU A IMPORTÂNCIA DESSA CONFERÊNCIA PARA O MUNICIPIO, MOSTRANDO O QUANTO NECESSÁRIO SE FAZ QUE A CULTURA PRECISA SER VISTA COM OUTROS OLHOS, NÃO SO POR EVENTOS GRANDES E SIM POR AQUELES QUE SÃO ESQUECIDOS, DESEJANDO A TODOS UM EVENTO PROVEITOSO. EM SEGUIDA A MESA DAS AUTORIDADES FOI DESFEITA E OS PRESENTES PUDERAM APRECIAR UM MOMENTO MUSICAL NA VOZ DO ARTISTA ESTEVÃO SILVA. A CERIMONIALISTA NÁDIA SANTOS FEZ A LEITURA DO REGIMENTO DA CONFERÊNCIA PARA APRECIAÇÃO, DEBATE/DISCUSSÃO/AJUSTE E POSTERIOR APROVAÇÃO DO MESMO. O REGIMENTO FOI APROVADO POR TODOS AQUI PRESENTE. POSTERIORMENTE OS MEDIADORES ENVIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA, EXPLANARAM OS EIXOS PARA TODA A PLENÁRIA, LOGO SENDO FEITO A FORMAÇÃO DOS EIXOS PARA A FORMAÇÃO DAS PROPOSTAS. **EIXO 1** – INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA; **EIXO 2** – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL; **EIXO 3** – IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA; **EIXO 4** – DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL; **EIXO 5** – ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE; E **EIXO 6** – DIREITO AS ARTES E AS LINGUAGENS DIGITAIS. AS 12 H E 10 MIN HOUVE UMA PAUSA NAS ATIVIDADES PARA O ALMOÇO QUE FOI SERVIDO NO PRÉDIO DO CRAS, OFERTADO PELO GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA DE CULTURA. AS 13 H E 40 MIN RETORNAMOS AS ATIVIDADES PARA SER DEBATIDOS OS EIXOS E PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS. AS 15 h OS EIXOS FORAM PARA A PLENÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OFERTADAS POR CADA GRUPO. PREPOSIÇÕES A SEREM APROVADAS POR EIXO MUNICIPAL 3, ESTADUAL 2, UNIÃO 1. SENDO DEFINIDO A ELEIÇÃO 4 DELEGADOS SENDO 2 DA SOCIEDADE CIVIL E 2 DO PODER PÚBLICO E 4 SUPLENTES SENDO 2 DA SOCIEDADE CIVIL E 2 DO PODER PÚBLICO.

Altamir Lesk	Delegado	Poder Público
Weligton Leocádio	Delegado	Poder Público
Luzinete Gomes	Suplente	Poder Público
Andreza Giovany C. Mesquita	Suplente	Poder Público
Estevão Santos Neto	Delegado	Sociedade Civil
Marcos Williams	Delegado	Sociedade Civil
Diana Souza Brasil	Suplente	Sociedade Civil
Maria Santíssima Da Silva	Suplente	Sociedade Civil

Eixo temático I: institucionalização, marcos legais e sistema nacional de cultura.

N°	Proposições para o município
01	Implementação do sistema municipal de cultura;
02	Criação do conselho municipal de cultura;
03	Realizar concurso para servidores da secretaria municipal de cultura;
04	Incentivar/organizar/cadastrar os grupos culturais/produtores culturais e artistas do município.

N°	Proposições para o estado
01	Repasse de orçamento fundo a fundo;
02	Ofertar formação para gestores municipais;
03	Criar comissão inter-gestores garantindo cadeira para os municípios;
04	Fortalecer/fomentar as manifestações culturais dos povos tradicionais da região.

N°	Proposições para a união
01	Implementar leis permanentes/duradouras de incentivo à cultura;
02	Instituir/fortalecer programas culturais nas comunidades menos favorecidas.

Eixo Temático II: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social.

N°	Proposições para o município
01	Realização de conferências com mais frequência (ex.: de 2 em 2 anos) para ouvir as demandas e acompanhar a execução das políticas públicas;
02	Ter um representante do Conselho Municipal de Cultura em ligação com a Câmara dos Vereadores para levar as demandas e cobrar a execução de propostas anteriores;
03	Ações itinerantes dos vereadores nas comunidades para conhecer os artistas e produtos culturais, ouvir as necessidades e daí extrair as ideias para liberação de leis sobre cultura;
04	Criação/fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura com representação da sociedade civil;

N°	Proposições para o estado
01	Realização de conferências com mais frequência (ex.: de 2 em 2 anos) para ouvir as demandas e acompanhar a execução das políticas públicas;
02	Representação do município no Conselho Estadual de Cultura;
03	Intensificação das plenárias itinerantes para visitação in loco do Conselho Estadual de Cultura;
04	Criação de canais digitais de comunicação e divulgação de editais, leis e afins;

N°	Proposições para a união
01	Realização de conferências com mais frequência (ex.: de 2 em 2 anos) para ouvir as demandas e acompanhar a execução das políticas públicas;
02	Ter um representante no município em contato direto com o escritório do MinC em Roraima;
03	Ampliar canais digitais de comunicação e divulgação de editais, leis e afins:
04	Desburocratização de editais, com linguagem mais simplificada e, se possível, em língua materna quando se tratar de cultura indígena.

Eixo Temático III: Identidade, Patrimônio e Memória.

N°	Proposições para o município
01	Criação do Centro Cultural Municipal (local para apresentação de eventos, local de memorial, credenciamento e catalogação de grupos folclóricos, artistas e artesão, etc.);
02	Formalizar o Forró Alegre como festival cultural (com feira, show de talentos, exposição de artes, artesanatos, festival de danças culturais e outros);
03	Regulamentação do turismo cultural indígena;
04	Criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

N°	Proposições para o estado
01	Legislação que assegure tempo mínimo de rádio para divulgação do trabalho de artistas locais;
02	Evento realizado pelo Estado para divulgação e apresentação de obras artísticas dos municípios de Roraima - Festival de Intercâmbio Cultural;
03	Fomentar turismos cultural de base comunitária nas comunidades indígena;
04	Capacitação-técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento;

N°	Proposições para a união
01	Melhoria da internet local, especialmente nos municípios e comunidades mais afastadas;
02	Capacitação- técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento.

Eixo Temático III: Identidade, Patrimônio e Memória.

N°	Proposições para o município
01	Criação do Centro Cultural Municipal (local para apresentação de eventos, local de memorial, credenciamento e catalogação de grupos folclóricos, artistas e artesão, etc.);
02	Formalizar o Forró Alegre como festival cultural (com feira, show de talentos, exposição artes, artesanatos, festival de danças culturais e outros);
03	Regulamentação do turismo cultural indígena;
04	Criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

N°	Proposições para o estado
01	Capacitação para utilização e reaproveitamento de resíduos/descartes utilizando ciência e tecnologia;

N°	Proposições para a união
01	Obrigatoriedade de repasse de emendas impositivas para investimento na Cultura municipal;

Eixo Temático IV e V: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural. / Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade.

N°	Proposições para o município
01	Lei que cria Conselho Municipal da Cultura;
02	Criar uma lei que assegure e promova as diferentes manifestações culturais que destaquem a identidade do município;
03	A equidade das apresentações culturais para a diversidade cultural do município;
04	Aporte financeiro do município para exposição de criações artísticas e artesanais com selo de reconhecimento;

N°	Proposições para o estado
01	Aporte financeiro do Estado para a criação de um centro cultural municipal;
02	Promover um congresso estadual entre as diferentes etnias para troca de experiências e saberes.

N°	Proposições para a união
01	Promover um congresso federal entre as diferentes etnias para troca de experiências e saberes.

Eixo Temático VI: Direito às Artes e Linguagens Digitais.

N°	Proposições para o município
01	Espaço coletivo artístico com salas para desenvolvimento de diversas linguagens -por exemplo, com salas de múltiplo uso, laboratório de informática, sala de projeção/cinema, auditório ou pequeno teatro, etc.; bem como Centro de Artesanato Indígena com equipamentos c estrutura para produção e exposição;
02	Evento realizado pelo Município para divulgação e apresentação de obras artísticas locais no dia do aniversário do Município - dia 01/07- Festival Cultural.

N°	Proposições para o estado
01	Legislação que assegure tempo mínimo de rádio para divulgação do trabalho de artistas locais;
02	Evento realizado pelo Estado para divulgação e apresentação de obras artísticas dos municípios de Roraima - Festival de Intercâmbio Cultural;
03	Fomentar turismo cultural de base comunitária nas comunidades indígenas;
04	Capacitação - técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento;

N°	Proposições para a união
01	Melhoria da internet local, especialmente nos municípios e comunidades mais afastadas;
02	Capacitação - técnica, profissional, de realização de projetos culturais, para conhecimento de editais de lei de incentivo e lei de fomento;

APÓS OS REPRESENTANTES ELEITOS E HÁ APROVAÇÕES DAS PREPOSIÇÕES, E OS AGRADECIMENTOS A PRESENÇA DE TODOS PRESENTES A II CONFERENCIA MUNICIPAL DA CULTURA FOI ASSIM ENCERRADA AS 18h30min. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU **THALLINI CAPPELLE DO VALLE SILVA**, LAVREI A PRESENTE ATA.

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:3C73C3AE

